

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 1.820 /2017**

Dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos cargos de provimento Efetivo da Câmara Municipal de Alexandria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores, APROVOU, e EU PROMULGO a RESOLUÇÃO Nº 1.820/2017:

Art. 1º - Ficam os vencimentos básicos dos cargos públicos de provimento efetivo do Grupo Operacional Administrativo - Telefonista /Recepcionista, Técnico Administrativo, Digitador e Contador - da Câmara Municipal de Alexandria reajustados em 6,47 % (Seis vírgula quarenta e sete por cento).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de Janeiro de 2017

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, 21 de Junho de 2017.

FRANCISCO GIL FÁBIO TRAVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
SIMONE SAMY FABRÍCIO
Código Identificador: 618D5574